



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 14/2024.

“Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

CLAUDIO LUIZ CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

Considerando o que dispõe o artigo 22, II da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Alegria;

Considerando o que a Equipe de Contratação e os membros terá atribuições próprias e responsabilidade de acordo com a legislação pertinente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, devendo as contratações que sobrevier, observar os preceitos legais inerente;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica designada através desta portaria, o **agente de contratação** e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria.

- I – NATÁLIA CAMPAGNOLI PEREIRA HONÓRIO – **Agente de Contratação**
- II – MARIA HELENA CARVALHO – Membro da equipe de apoio
- III – NAIRA APARECIDA ROCHA SILVA – Membro da equipe de apoio

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



P.R.C.
Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 06 de
março de 2024.


Claudio Luiz Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**


Liara Guinsberg
Procuradora Jurídica